



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1215/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Revoga a Lei Municipal nº 1072, de 25 de novembro de 2024, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1072/2024, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. O imóvel descrito no art. 1º da Lei Municipal ora revogada retornará à posse total do Município de Fortim.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de junho de 2026.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal